

d) parecer da Procuradoria Jurídica e da Pregoeira justificando a Anulação.

Santo Antônio do Sudoeste, em 06 de março de 2017.

ZELIRIO PERON FERRARI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marilis Cristina Tonini
Código Identificador:A2618EFD

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
EXTRATO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 007/2017
PREGÃO PRESENCIAL Nº 04/2017
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR
CONTRATADA: ELISABETE POLETTO SALLA
CNPJ Nº 02.302.835/0001-21
Representante: ELISABETE POLETTO SALLA
CPF nº 955.221.749-00
OBJETO: Aquisição de equipamentos para implantação da rede de Wi-Fi para o Polo da Universidade Aberta do Brasil - UAB.
VALOR TOTAL: R\$ 620,00 (Seiscentos e Vinte Reais)
VIGÊNCIA: 01/03/2018

Santo Antonio do Sudoeste, em 02/03/2017.

ZELIRIO PERON FERRARI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marilis Cristina Tonini
Código Identificador:152312E0

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
EXTRATO DO CONTRATO Nº 8/2017

PREGÃO PRESENCIAL Nº 05/2017
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR
CONTRATADA: ISMAEL HENZ- ME
CNPJ Nº 04.926.714/0001-86
Representante: ISMAEL HENZ
CPF nº 029.230.579-61
OBJETO: Aquisição de Switch Gerenciável 48 portas e um nobreak bivolt, para melhoria estrutural de ENERGIA e REDE para sustentação dos maquinários que englobam o CPD (Servidores de Dados e Servidores de Internet e Servidores de Telefonia).
VALOR TOTAL: R\$ 3.805,00 (Três Mil, Oitocentos e Cinco Reais)
VIGÊNCIA: 01/03/2018

Santo Antonio do Sudoeste, em 02/03/2017.

ZELIRIO PERON FERRARI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marilis Cristina Tonini
Código Identificador:2D9E6756

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO

EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 012/2017 - PROCESSO Nº 151/2017

O MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE Estado do Paraná, por seu Prefeito Municipal, Senhor ZELIRIO PERON FERRARI, e a Pregoeira, designada pela Portaria nº 19533/2017, no uso de suas atribuições legais, faz saber e TORNA PÚBLICO aos interessados, que encontra-se aberto o presente Edital de Licitação, na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, tipo menor preço, Por item, que será regido pela Lei Federal de nº 10.520 de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal de nº 3.340/2016 e subsidiariamente pela Lei nº

8666 de 21 de junho de 1993 e suas posteriores alterações e Lei complementar 123/2006 e 147/2014-ME/EPP, para a finalidade abaixo especificada:

EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL DE Nº 012/2017 de 06/03/2017.

1. DO OBJETO DA LICITAÇÃO: Aquisição de alimento (leite) para dieta/nutrição para os pacientes, atendendo a Lei nº 8.090/90 art 18 Inciso IV, do Sistema Único de Saúde.
2. PREÇO MÁXIMO TOTAL: R\$ 141.864,90 (Cento e Quarenta e Um Mil, Oitocentos e Sessenta e Quatro Reais e Noventa Centavos).
2.1. Os valores individualizados dos itens estão discriminados no edital.
3. DATA DO CREDENCIAMENTO, PROTOCOLO DOS ENVELOPES: No dia 20/03/2017 até as 14:00 horas.
4. DATA E HORÁRIO DA LICITAÇÃO: 20/03/2017 às 14:00 horas.
5. LOCAL: Na sala do Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste, Estado do Paraná, com o Pregoeiro e Equipe de Apoio. O Edital e anexos poderão ser retirados gratuitamente no site www.pmsas.pr.gov.br ou diretamente com a Pregoeira na Prefeitura Municipal, localizada à Avenida Brasil, 621, em horário de expediente, de segunda a sexta-feira. Informações sobre o edital e anexos: (46)3563-8000 e através do e-mail licitacao@pmsas.pr.gov.br.

Santo Antonio do Sudoeste, em seis dias de março de 2017.

ZELIRIO PERON FERRARI
Prefeito Municipal

MARILIS CRISTINA TONINI
Pregoeira

Publicado por:
Marilis Cristina Tonini
Código Identificador:77925486

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 3.389/2017

Súmula: Fica prorrogada a suspensão do prazo para análise do recurso do processo licitatório Modalidade Concorrência nº 004/2016 e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE, no uso das atribuições legais, e

DECRETA:

Art. 1º - Fica prorrogado a suspensão dos prazos de análise dos recursos interpostos no processo licitatório, Modalidade Concorrência nº 004/2016, que tem por objeto a "Contratação de Empresa para Execução de uma Obra de Construção do Batalhão do BPFron - Santo Antônio do Sudoeste, Conforme memoriais, planilhas e plantas anexo", para mais 30 (trinta) dias.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação. Revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE, ESTADO DO PARANÁ, EM 03 DE MARÇO DE 2017.

PUBLIQUE-SE:

ZELÍRIO PERON FERRARI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cíntia Fernanda Lanzarin
Código Identificador:550474E8

RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 19.596/2017